



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

447/2005-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar portaria.

2.0 - OBJETIVO

Na Portaria nº 409, publicada no DOU nº 235, de 08.12.2005, Seção 2, p.27, referente a Fundação Oswaldo Cruz, onde se lê: "nº 45.0284", leia-se: nº 45.0283.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Data

Geral

14.12.05